REGULAMENTO DO PROJETO BATE&VOLTA RECANTO

O Projeto BATE&VOLTA RECANTO visa promover a integração dos moradores dos Condomínios Associados por meio de experiências únicas e enriquecedoras. O projeto consiste em visitas a locais de interesse cultural, comercial ou recreativo no Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

✔ Serão realizadas 12 viagens turísticas anuais, uma por mês.

✔ O destino pode estar a até 270 km do Recanto do Recreio.

✔ A data correta do sorteio e da viagem serão divulgadas em nossas redes sociais e por e-mail para aqueles que são cadastrados no serviço de transporte.

✔ Um total de 46 assentos, distribuídos da seguinte forma:

- 20 assentos sorteados
- 20 assentos para acompanhantes dos sorteados
- 06 assentos para reserva técnica

Obs.: Do total de vagas sorteadas, 20% serão destinadas exclusivamente a moradores que nunca participaram do passeio, e 80% para ampla concorrência.

Os destinos serão selecionados pela Comissão de Comunicação e Integração.

A coordenação dos passeios ficará sob responsabilidade dos membros da Comissão de Comunicação e Integração, que serão encarregados das seguintes atividades:

- Interagir com os moradores sobre o trabalho da Associação na região.
- Entrega de itens de consumo aos participantes.
- Registro de imagens do passeio.
- Sorteios e brincadeiras para proporcionar a integração dos participantes.

O local e o roteiro do passeio, com os horários previstos para os pontos de parada, serão divulgados pela AMERR por meio dos canais oficiais de comunicação e enviados por e-mail aos moradores cadastrados no Serviço de Transporte.

Após o embarque, o motorista repassará as principais regras e orientações da legislação de trânsito. Os participantes também serão informados sobre o tempo estimado de viagem e

4ª Versão – 2025

possíveis ocorrências inesperadas que possam impactar diretamente na duração do trajeto ou do passeio.

Ao participar do passeio, o morador ou empresário da área de abrangência da AMERR cede gratuitamente sua imagem e voz para eventual veiculação, nas mídias sociais e demais meios de comunicação da AMERR, para fins informativos e de divulgação de próximos passeios ou eventos realizados pela AMERR ou por ela apoiados.

I - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

• Apenas maiores de 18 anos podem se inscrever para participar do sorteio.

• Somente usuários aptos à utilização do transporte poderão se inscrever.

• O acompanhante poderá ser morador ou não do Recanto do Recreio.

• Um CPF só poderá ser utilizado uma única vez por evento, seja como titular ou como acompanhante.

•Caso o titular queira participar sozinho, o campo deverá ser deixado em branco.

• O acompanhante perderá o direito à viagem se o morador/empresário sorteado desistir ou não comparecer ou não puder participar por qualquer motivo.

• A responsabilidade pelo acompanhante será integralmente do titular que o indicou, e vice-versa.

• A alteração do acompanhante poderá ser feita até o momento do pagamento, desde que o novo nome indicado não conste na fila de espera para aquele passeio.

• O sorteado não pode repassar a vaga. Em caso de impossibilidade ou desistência, as vagas do sorteado e de seu acompanhante serão oferecidas à fila de espera previamente organizada, respeitando a ordem de inscrição.

• Crianças até 5 anos incompletos, acompanhadas por responsáveis e com documento de identificação com foto, não pagarão taxa e podem embarcar no colo.

• Menores desacompanhados precisam de autorização judicial. A autorização não é exigida quando o menor está acompanhado por ascendente ou colateral até o terceiro grau, com

Avenida Miguel Antônio Fernandes, 1333 – Bloco A – Sala 313 – Recreio dos Bandeirantes – CEP 22.790-682
Telefone: (21) 3819-3446 **E-mail:** contato@recantodorecreio.com.br

comprovação documental do parentesco, ou pessoa maior de idade autorizada por escrito pelos pais ou responsáveis.

• Cada participante é responsável por sua própria condição de saúde. Cabe a ele avaliar se tem condições de participar do passeio ou não.

• É proibido levar bagagem de viagem em malas, mesmo que essas sejam de pequeno porte.

III - EMBARQUE E DESEMBARQUE

• O embarque será realizado no estacionamento dos ônibus, Rua Silvia Pozzano, em frente ao Shopping Vértice Mall.

• Chegar 30 minutos antes do horário de saída para o processo de embarque.

• O ônibus permanecerá fechado até o início da validação dos documentos pelo fiscal da Associação.

• No momento do embarque, o sorteado deverá apresentar a carteirinha do transporte ou um documento de identificação com foto, que será validado por um membro da Associação com base na lista de embarque. O acompanhante deverá apresentar documento de identificação com foto.

• O trajeto pré-definido para o passeio deve ser respeitado rigorosamente pelos participantes, não sendo permitidas paradas para embarques ou desembarques fora do Recanto do Recreio.

V - PROCEDIMENTO EM CASO DE VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DE TRANSPORTE

Aplicam-se as mesmas regras disciplinares do transporte rotineiro da AMERR, na forma do Regulamento Disciplinar aprovado pelos Condomínios Associados. No caso de o participante envolver-se em problemas de segurança que coloquem a si ou aos demais participantes em perigo, ficará impedido de participar em outros eventos do Projeto BATE&VOLTA RECANTO pelo prazo de 12 meses.

VI - CONTRIBUIÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO

4ª Versão – 2025

• Valor: R$ 20,00 por participante, que será utilizado para o pagamento das despesas necessárias à execução do projeto.

• O pagamento deverá ser realizado presencialmente na sede da AMERR, somente em dinheiro, em até 48 horas após a confirmação do sorteio, observando-se, impreterivelmente, o limite da quarta-feira, às 20h, que antecede o passeio. O não pagamento dentro do prazo resultará na liberação da vaga para a fila de espera.

O pagamento poderá ser realizado por terceiros, desde que seja feito em espécie e mediante apresentação de documento de identificação do participante sorteado no momento da quitação.

• A desistência poderá ser solicitada até quarta-feira, às 20h, ou com pelo menos 3 dias de antecedência da data da viagem, com direito à devolução do valor pago, comunicando por e-mail para contato@recantodorecreio.com.br ou ligação telefônica para o número (21) 3819-3446. A vaga não poderá ser repassada e será oferecida à fila de espera no dia do passeio. Cancelamentos após esse prazo não serão reembolsados.

VII – INSCRIÇÕES E SORTEIOS - SISTEMA DE GESTÃO DE PASSEIOS ONLINE

Com o objetivo de tornar a participação nos passeios mais acessível, organizada e transparente, será disponibilizado um sistema digital, que trará os seguintes recursos:

• Inscrição.

• Sorteio automático com filtro para definição de quem nunca participou do evento.

• E-mails automáticos em cada etapa (inscrição, sorteio, pagamento, confirmação), garantindo comunicação ágil com os participantes.

O processo ocorre da seguinte forma:

- O participante preenche o formulário online, através do link disponibilizado em nosso site, redes sociais ou canal de WhatsApp Automatizado;

- O sorteio ocorre em uma única etapa, na qual são selecionados 21 participantes titulares e seus respectivos acompanhantes.

4ª Versão – 2025

- As vagas que sobrarem serão preenchidas, por ordem de inscrição, com os inscritos que não foram sorteados e estão na lista de espera.

- Um link para acompanhamento do sorteio on-line será enviado por e-mail e disponibilizado em nossas redes sociais.

- O sorteado ou representante deverá efetuar o pagamento presencialmente na sede da AMERR. O comparecimento poderá ser feito sem necessidade de agendamento.

- A Associação poderá utilizar uma lista de transmissão oficial via WhatsApp, utilizada exclusivamente para envio de mensagens aos participantes sorteados. Essa lista será usada para comunicar o resultado do sorteio, prazos de pagamento e outras orientações pertinentes, até a sexta-feira que antecede o passeio.

VIII – FILA DE ESPERA E LISTA FINAL DE PASSAGEIROS

- A Associação manterá uma fila de espera organizada com base na ordem de inscrição dos participantes não sorteados.
- Caso o sorteado não confirme o pagamento dentro do prazo estabelecido (até quarta-feira, às 20h), sua vaga será automaticamente cancelada e disponibilizada à fila de espera.
- A fila de espera será acionada a partir de quinta-feira, com chamadas diárias conforme a disponibilidade de assentos, encerrando-se impreterivelmente até a sexta-feira, às 12h, que antecede o passeio.
- As substituições seguirão a ordem da lista de espera, respeitando os critérios definidos no sistema de gestão.
- Por exigência da empresa de transporte e para fins de segurança, seguro e fiscalização do DETRO, a lista final de passageiros deve ser enviada até a sexta-feira que antecede a viagem. Dessa forma, **não será permitido o embarque de participantes que não constem na lista final**, mesmo que existam vagas disponíveis no veículo.

4ª Versão – 2025

IX – Disposições Gerais

• A AMERR poderá cancelar ou remarcar o passeio por motivos operacionais, climáticos ou de segurança.

• Caso o cancelamento ocorra por parte da AMERR, os valores pagos serão integralmente reembolsados.

• Os participantes devem respeitar os prazos e horários informados. Atrasos acima de 10 minutos no dia da viagem poderão implicar na perda da vaga sem direito a reembolso.

4ª Versão – 2025

Avenida Miguel Antônio Fernandes, 1333 – Bloco A – Sala 313 – Recreio dos Bandeirantes – CEP 22.790-682

Telefone: (21) 3819-3446

E-mail: contato@recantodorecreio.com.br

4ª Versão – 2025